

Departamento de Saúde do Servidor - DSS
Divisão de Perícia Médica - DPM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO

Refere-se ao período após uma intervenção cirúrgica, durante o qual o servidor está se recuperando e pode exigir cuidados específicos e monitoramento contínuo.

- A solicitação deve ser feita pelo servidor requerente da licença médica ou, em caso de incapacidade devido à cirurgia, pela pessoa que o auxilie, dentro do prazo legal.
- O envio deve ocorrer até 03 dias após a data de emissão do documento (contando a partir do dia da emissão e não da hora de emissão).
- Atestado Médico constando identificação do servidor, data em que foi realizado a cirurgia, CID da patologia que levou ao procedimento cirúrgico e o CID de cirurgia ou descrição cirúrgica;
- Caso o servidor ainda esteja impossibilitado de se locomover, deverá solicitar ao seu médico assistente além do atestado médico, um relatório pormenorizado com estado clínico no pós operatório.
- O encaminhamento deve ser realizado – [**clicando aqui**](#)
- Será concedido um período mínimo necessário para a recuperação do servidor, e se for necessária prorrogação, deverá agendar avaliação presencial no local mais próximo de sua residência, apresentando documentação médica atualizada observando os prazos e exigências legais.